



EPHEMERIDES ^(*)

CEARÁ REPUBLICANO

1891

6 DE ABRIL—Presta juramento perante a Intendencia Municipal e assume a administração o 1.º vice-governador Tenente Coronel Feliciano Benjamin.

7 DE ABRIL—É adliada para 13 a reunião do Congresso Cearense.

14 DE ABRIL—Publica-se em Fortaleza *O Norte*, diario da tarde, sob a redacção de Martinho Rodrigues, Justiniano de Serpa e Gonçalo de Lagos. A 6 de Maio Justiniano de Serpa deixou a redacção por se haver declarado no dia anterior em opposição ao governo do Barão de Lucena e general José Clarindo.

28 DE ABRIL—Perante a Intendencia Municipal toma posse do cargo de governador do Estado o General José Clarindo de Queiroz, nomeado por Decreto de 4 e chegado naquelle dia do Rio de Janeiro.

28 DE ABRIL—Assume o exercicio do cargo do chefe de Policia o Dr. Pedro de Queiroz.

1 DE MAIO—Publica-se a «Revista 1º de Maio.» Redactores Thiago Ribas, Ayres de Miranda, Eugenio Brandão, Oscar Feital, Rodolpho Brigido e Xavier de Oliveira, alumnos da Escola Militar do Ceará.

(*) Vide *Revista* 3.º e 4.º trim. 1897 pag. 236.

5 DE MAIO—Entra o 1º trem no desvio da Estação do Junco no kil. 66 do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité.

6 DE MAIO—A 1 hora da tarde tem logar a instalação solenne do primeiro Congresso Cearense com a seguinte MENSAGEM *Apresentada ao primeiro Congresso Cearense pelo Ex.º Sr. General de Divisão José Clarindo de Queiroz*—*Senhores Membros do Congresso Constituinte*—Venho collocar sob vossa guarda os destinos do Ceará. Cearense, amantissimo desta terra que me foi berço e a meus antepassados, julgo-me supremamente feliz de, no cumprimento de meu dever, estar convosco ao iniciardes o estudo da lei basilar de nosso Ceará.

Instado para vir administrar-o no melindroso momento de sua organização definitiva, não pude esquivar-me á accitação do honroso e pesado encargo.

As luctas da vida não me endureceram o coração, e, antes de tudo, sou brasileiro e cearense.

Si falta-me competencia para bem governar, está proeminente minha bôa vontade de bem servir á terra dilecta de Martin Soares, fadada aos mais altos destinos e a exigir o concurso de todos seus filhos.

Ausente, eu acompanhava com particular interesse o progredir do Ceará, sempre na dianteira de todos os commettimentos notaveis. De longe, seguia com carinho sua desenvolução, notava com desvanecimento sua rapida marcha na trajectory da civilização brasileira. E orgulhava-me de ter visto a luz primeira sob o azulado céu desta pequena, mas formosissima circumscripção, que se põe em relêvo por seu alto valôr moral entre suas irmãs.

A vosso elevado criterio venho submeter, para servir de base a vosso estudo e deliberação, o projecto de constituição formulado por meu illustre antecessor, o benemerito coronel Luiz Antonio Ferraz, de saudosa memoria.

A sobra de bôa vontade de estudal-o, para procurar facilitar vosso trabalho, apreseando o advento do regimen da legalidade, foi enfrentada e vencida pela absoluta falta de tempo.

Intermeiaram-se apenas oito dias de minha posse a este solenne momento.

Tentei, á ultima hora, os meios de prestar-vos auxilio, dentro das raias de minha competencia, mas não o consegui, ainda por falta de tempo.

Apresento-vos o projecto.

Na dilatada latitude de vossos poderes de Congresso Constituinte, como sabeis, podeis modificá-lo, refazê-lo, substituí-lo mesmo.

Carece, não ha duvida, de sérias modificações para harmonizar-se com a Constituição Federal em seus grandes lineamentos.

A unidade do poder legislativo é de doutrina condemnada e desprezada por suas consequencias perigosas, sob todos os pontos de vista, em uma organização politica regular.

A historia nos aponta como preferivel o systema bicamaria, garantidor das liberdades individuaes e politicas, e como medida de alta prudencia.

E' a theoria, que prevalecen nos projectos para quasi todas as Constituintes dos estados irmãos, que ora funcionam.

E' do projecto o periodo de quatro annos para o mandato legislativo. Poderá ser diminuido para tres, duração da legislatura federal, e é a verdadeira doutrina republicana — a renovação do mandato em praso curto, para caminharem sempre de accordo povo e seus delegados.

E' excessivo, creio, o exercicio de cinco annos do chefe do poder executivo — governador ou presidente do Estado. Em quatro annos, praso do exercicio do presidente da Republica, ha tempo sufficiente para levar a effeito um plano politico e fazer grandes beneficios ao Estado.

Peço vossa attenção em especial para a constituição do poder judiciario.

Sabeil-o, melhor do que eu, « velar pelo direito é a função vital do Estado. » Pois bem, uma magistratura bem organizada é a segura garantia de todos os direitos — a encarregada de velar pela liberdade, honra, vida e propriedade do cidadão.

A organização judiciaria, disse eminente publicista inglez, é a parte capital da constituição politica.

Porque não manter a sympathica instituição dos juizes de paz, « *sem outra equal na christandade quando bem comprehendida?* »

O juiz electivo, de districto, está á porta do cidadão, exerce a justiça com mais economia de tempo e de dinheiro. Para só citar um caso, o casamento celebrado perante o juiz de municipio torna-se difficil, dispendiosissimo em termos de extenso perimetro.

A autonomia municipal é o largo e fundo alicerce da democracia.

O municipio é a primeira cellula do organismo social e sem uma boa e conveniente organização o povo continuará a ver cortados cerce seus direitos, e a condemnada centralisação atrophiará todos os incitamentos de progresso.

São, presumo, pontos capitaes. Ha outros de menos importancia que pedem revisão.

O Ceará carece alojar-se nos amplos moldes de uma lei genuinamente democratica, eminentemente liberal.

A republica está feita, é facto consummado. Precisa, porém, ser esteiada em columnas fortissimas, na obediencia á lei, no respeito á justiça, na bem entendida parcimonia na applicação dos recursos do thesouro publico, na moralidade administrativa e particular, em summa - no culto da Patria.

Deve ser vossa mais nobre ambição e especial preocupação fazer rumo para a felicidade do povo através d'aquelle caminho rectilíneo, limpo, largo, ventilado pelas auras do bem e do devotamento á causa publica.

Fareis, estou certo, uma lei ao nivel das tradições gloriosissimas do Ceará, que aprendendo a lição da asperissima disciplina da adversidade, da escola do soffrimento, reuniu aqui elementos saos e fortes que levassem a encaminhar-se impavido e altivo na lucta, que traçou e impoz a sua posição.

E' enorme vossa responsabilidade. Desempenhai-vos della com correcção e tereis burilado vossos nomes no

bronze imperecedouro da gratidão popular. Comvosco estarão os manes dos heróes da liberdade, e nas festas das gerações por vir sereis lembrados com amor e veneração.

Identificai-vos com os legítimos interesses do Estado, visai primariamente a sua prosperidade e tereis feito vosso difficilimo dever no alargamento das liberdades conquistadas.

Sois portadores de muito patriotismo e muito saber. Em vossa competencia soberana corporificai-os em um monumento a vós e ao Estado—a «Constituição do Ceará».

Com extrema confiança o povo está todo voltado para vós, invoca vosso apurado civismo e aguarda sua lei fundamental.

Para terminar.

No curtissimo periodo de meu governo não pude habilitar-me a dar-vos conta dos actos praticados no cyclo revolucionario de 16 de Novembro de 1889 até o presente. Não vim a tempo de preparar relatorio dos diversos ramos de serviços publicos necessario a vossas discussões. Mas ministrar-vos-ei, dentro da possivel brevidade, quaesquer esclarecimentos ou informações de que, no decurso de vossas deliberações, tenhaes necessidade.

Podeis contar com minha franca, leal e inteira coadjunção. SAUDO-VOS—Fortaleza, em 6 de Maio de 1891
—O General de Divisão—*José Clarindo de Queiroz*.

7 DE MAIO —O Congresso Constituinte Cearense, estando presentes 23 deputados, elege governador e vice-governador do Estado o General José Clarindo de Queiroz e major Benjamin Libérato Barroso, os quaes no mesmo dia prestaram juramento. Aberta a sessão, lida e approvada a acta anterior, passou-se á eleição da mesa.

Foram eleitos : Presidente—Desembargador José Joaquim Domingues Carneiro, com 22 votos.

1.^o Vice-presidente—Doutor Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, com 22 votos.

2.^o Vice-presidente—Francisco Ignacio de Queiroz, com 12 votos.

1.º Secretario — Padre Luiz de Souza Leitão, com 13 votos.

2.º Secretario — Coronel Celso Ferreira Lima Verde, com 12 votos.

Supplentes: — Bacharel Antonio Monteiro do Nascimento Filho, com 15 votos; e bacharel Moysés Corrêa do Amaral, com 10 votos.

Comissão para rever a Constituição: Dr. Pauleta 22 votos; Sabino do Monte, 21 votos; Oliveira Sobrinho, 12 votos; Celso, 12 votos; Abel Garcia, 12 votos.

Em seguida o deputado Abel Garcia apresentou uma moção pedindo que se fizesse a escolha do Governador do Estado, que sendo submettida á votação foi approvada.

Proceden-se a eleição de governador e foram votados: General José Clarindo de Queiroz, eleito, com 22 votos; e Major Liberato Barroso, 1 voto.

¶ O Sr. Celso justificou e mandou a mesa um requerimento pedindo o adiamento da eleição de vice-governador e que se officiasse ao governador nomeado para fazer a promessa do estylo e tomar posse.

Falaram sobre o assumpto os Srs. W. Cavalcante V. Cezario, Mirinho de Andrade, Oliveira Sobrinho e Padre Leitão.

Posto a votos o requerimento do Sr. Celso foi approvada a primeira parte e regeitada a segunda, por votação nominal, que pedia o adiamento.

Votaram a seu favor os Srs. Padre Rocha, Solon, Celso, Oliveira Sobrinho, V. Cezario, Gomes de Mattos, Mamede e Coutinho.

Procedida a eleição para vice-governador, votaram no Major Benjamin Liberato Barroso os Srs: Domingues Carneiro, Argpito dos Santos, Paulêta, Benevolo, Sabino do Monte, Abel Garcia, Cunegundes, W. Moreira, Pompilio Cruz, Oliveira Sobrinho, Mirinho, W. Cavalcanti, Nascimento Filho e Francisco Ignacio.

Votaram tambem para vice-governador, no cidadão

Martinho Rodrigues de Souza, os Srs.: Padre Leitão, Celso V. Cezario, Solon Pinheiro, Moysés Amaral, Gomes de Mattos, Catão Mamede, Coutinho e Padre Rocha.

Em seguida a mesa officiou ao governador eleito para faser a promessa do estylo.

O Sr. Abel Garcia apresentou um requerimento, pedindo para que fosse chamado tambem para o mesmo fun o vice-governador eleito. Foi approved.

Levantou-se a sessão por uma hora, até ás 4 da tarde, quando apresentaram-se o governador José Clarindo de Queiroz e vice-governador major Benjamin Liberato Barroso.

E' este o respectivo Edital:

A Mesa do Congresso Constituinte Cearense, em nome do mesmo, faz publico para conhecimento de todos os cidadãos do Estado do Ceará, que, em sessão de hoje, foram eleitos o General José Clarindo de Queiróz, Governador d'este Estado e o Major Benjamin Liberato Barroso, vice-Governador; os quaes, ás quatro horas da tarde, perante o mesmo Congresso, fizeram a promessa civica do bem cumprir os seus deveres.

Sala das sessões do Congresso Constituinte Cearense, em 7 de Maio de 1891. José Joaquim Domingues Carneiro, presidente; Padre Luiz de Souza Leitão, 1.º secretario; Celso Ferreira Lima Verde, 2.º secretario.

12 DE MAIO—A's 8 horas da manhã desse dia inauguram-se os trabalhos da Companhia de Melhoramentos do Ceará sob a chefia do Engenheiro Joaquim Francisco de Paula.

17 DE MAIO—Publica-se em Fortaleza o *Bacalhão*, jornalzinho critico.

24 DE MAIO—Miguel Teixeira, Bemvindo Alves, Heraclito Domingues, Raymundo Cabral, Januario Fernandes e Cesar Silva fundam em Fortaleza a *Phenix Ceireiral*.

15 DE JUNHO—Publica-se em Fortaleza o jornal *Athleta*, sob a rellacção de José Tobias Coelho, A. Freitas e José Horacio Coelho da Frota.

Passou a ser organ da *Phenix Caixeiral* e tomou esse nome.

24 DE JUNHO—Installa-se em Fortaleza a «Sociedade Phenix Caixeiral». Tem sido seus presidentes Antonio Alves Brazil (1891 e 1892) em cujo tempo installaram-se aulas e creou-se o jornal *Athleta*, Pedro Muniz (1893) Francisco Barros Telles (1894), João Salgado (1895 e 1896), José Rodrigues de Carvalho (1897) e o actual Francisco Barros Telles.

14 DE JULHO—Fallece no Rio de Janeiro, onde fixara residencia desde 1885, victimado por um aneurysma da aorta o Dr. José Pompeu de Albuquerque Cavalcante.

Filho de José Cavalcante e D.^a Josepha Maria Cavalcante, nasceu a 10 de Abril de 1839 e dedicando-se a engenharia militar formou-se em 1865 seguindo logo em commissão para a provincia do Piahy.

Deixando a carreira militar, na qual attingiu o posto de Capitão, voltou ao Ceará a cujo progresso material e intellectual desde então entregou-se com amor.

Foi vereador e presidente da camara municipal de Fortaleza, engenheiro da Provincia, deputado e presidente da assembléa provincial e deputado geral em 3 legislaturas e no Rio de Janeiro fiscal da Empreza de viação central e intendente da Camara Municipal da Capital Federal.

Iluminou por muito tempo com seus escriptos as paginas do *Cearense*, organ liberal da Provincia e escreveu a obra *O Ceará em 1887 Chorographia da Provincia*.

10 DE SETEMBRO—Inaugura-se em Fortaleza a Empreza Telephonica do Ceará, concedida aos negociantes Pamplona Iruão e C.^a por acto da Intendencia Municipal de 8 de Outubro de 1890 e confirmada por um Dec. do Governo Federal em Janeiro de 1891.

Tendo-se installado com 60 aparelhos de assignaturas mensaes de 10\$000 pagos em virtude do Regulamento aprovado em Agosto, em 10 de Novembro já contava a Empreza 120 telephones assentados e funcionando.

Seu material foi e continua a ser importado directamente pelos empresarios, que são neste Estado os únicos agentes da *Western Electric Company* de *New-York*—que desde o início da empresa fornece-lhe os materiaes precizos.

A empresa foi contituida sob a direcção exclusiva do socio Confucio Pamplona.

Sua Estação está situada na Praça do Ferreira tendo sido construida especialmente para o seu fim por uma planta do Engenheiro Adolpho Herbster e direcção do socio Confucio.

Tem um observatorio com uma elevação de 93 pés sobre o solo da Praça do Ferreira—tornando-a, assim, hoje o ponto mais elevado da capital, d'onde com facilidade se observa todo seu perimetro, e discortina-se uma esplendida vista desde a Villa Velha até o morro do Pharol de Mocuripe.

Na dita Estação funcionam o escriptorio, as officinas, e o almoxarifado da empresa.

20 DE SETEMBRO—Benção solenne da nova Matriz da parochia de N. S. das Mercês da villa de Itapipoca, antiga Imperatriz, sendo vigario o Rvd.^m Antero José de Lima.

18 DE OUTUBRO—Fundam-se em Lavras uma Conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de S. Vicente Ferrer, tendo por presidente Antonio de Oliveira Banhos. Foi aggregada a 23 de Outubro de 1893.

15 DE NOVEMBRO—Publica-se em Fortaleza o jornal *Silva Jardim*.

8 DE DEZEMBRO—Fundam-se em Canindé e Giquy conferencias de S. Vicente de Paulo sob a presidencia de José Casemiro R. Campos e João Baptista do Amaral.

A do Jiqui, que teve a invocação de N. Senhora da Conceição, foi aggregada a 28 de Dezembro de 1893.

13 DE DEZEMBRO—Publica-se no Crato O *Artista*, organo do partido operario.

População do Ceará.—Segundo o recenseamento procedido no Estado a 31 de Dezembro de 1891, foi esta a população das 18 comarcas em que se achava elle dividido :

	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Aracaty	26:015	28:708	54:723
Assaré	13:548	13:342	26:890
Baturité	40:225	41:681	81:906
Crato	23:305	25:214	48:519
Cratheús	13:701	14:466	28:167
Cascavel	16:866	18:034	34:900
Fortaleza	21:780	26:227	48:007
Granja	27:389	27:957	55:346
Itapipoca	24:061	24:741	48:802
Inhamuns	5:036	5:216	10:252
Iguatú	18:533	18:862	37:395
Icó	16:481	17:619	34:100
J. micim	8:850	9:306	18:156
Jardim	15:446	16:249	31:695
Maranguape	26:416	28:447	54:863
Quixeramobim	20:150	20:659	40:809
Sobral	24:273	25:247	49:520
Viçosa	30:196	30:101	60:297
	<u>372:271</u>	<u>392:076</u>	<u>764:347</u>

Em todo o Estado só foram arrolados 84 estrangeiros.

